

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	44.527.494/0001-32
Data de Funcionamento:	02/06/2022	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRARXDR01M19	Quantidade de cotas emitidas:	654.895,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ do Administrador:	07.253.654/0001-76
Endereço:	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3600, 11º ANDAR CJ 112- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-132	Telefones:	(11) 5412-5400
Site:	www.hedgeinvest.com.br	E-mail:	dtvm@hedgeinvest.com.br
Competência:	06/2024		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: ARX Investimentos Ltda.	04.408.128/0001-40	Av. Borges de Medeiros, 633, 4º andar, sala 401, 402 e 403 - Rio de Janeiro - RJ	(21) 3265-2000
1.2	Custodiante: Hedge Investments DTVM Ltda.	07.253.654/0001-76	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 11º andar cj 112 - São Paulo - SP	(11) 5412-5400
1.3	Auditor Independente: Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.	10.830.108/0001-65	Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 12º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP	(11) 3886-5100
1.4	Formador de Mercado: XP Investimentos CCTVM S.A.	02.332.886/0011-78	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar - São Paulo, SP	(11) 3027-2254
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI 23B0475829	Renda	5.708.363,22	Patrimônio
	CRI 22K0016415	Renda	4.920.752,09	Patrimônio
	CRI 23H1627566	Renda	5.023.184,34	Patrimônio
	LCI 23I1487360	Renda	4.992.500,41	Patrimônio
	CRI 23E1295288	Renda	6.097.356,32	Patrimônio
	CRI 23I01334919	Renda	5.072.875,13	Patrimônio
	CRI 24C2144589	Renda	300.000,00	Patrimônio
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Fundo seguirá sua política de investimentos, conforme regulamento do mesmo, e poderá buscar possibilidades de ampliação de seu patrimônio.			

4.	Análise do administrador sobre:												
4.1	Resultado do fundo no exercício findo												
	O fundo recebe, mensalmente, o resultado gerado pelos ativos que compõem o seu patrimônio. Durante o período findo em junho de 2024 o Fundo auferiu rendimentos que somaram R\$ 12,45 por cota.												
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo												
	O primeiro semestre de 2024 foi marcado pela continuação dos níveis construtivos para os principais indicadores macroeconômicos, quadro que esteve presente também no segundo semestre do ano passado. A inflação corrente continuou relativamente benigna, com o índice permanecendo abaixo do limite superior da meta durante todo o período e os núcleos de inflação não suscitando maiores preocupações. O ponto de preocupação fica por contas das expectativas de inflação para os anos posteriores, bem como da inflação de serviços ligados a mão de obra em meio ao mercado de trabalho aquecido. A taxa de desemprego encontra-se abaixo da taxa de equilíbrio e impõe alguma cautela, não obstante a reforma trabalhista e o regime de trabalho híbrido/remoto terem ampliado a flexibilidade no mercado de trabalho e reduzido os prêmios salariais. Ancorado na ocupação e rendimento fortes, a massa salarial tem sustentado o consumo das famílias e mantido a atividade econômica resiliente, com sinais de aceleração no início deste ano. No âmbito tributário, a aprovação da reforma sobre o consumo (do IVA) pelo Congresso Nacional e o avanço no processo de regulamentação são marcos estruturais positivos, com potencial para reduzir a enorme complexidade e contencioso judicial que restringem o potencial de investimentos produtivos da economia. Do ponto de vista fiscal, o relaxamento da disciplina e revisão para pior das metas de resultado primário enseja preocupação, assim como seu efeito colateral sobre os prêmios de risco, inflação e câmbio, com efeitos sobre o nível de juro da economia. Adicional ao efeito do fiscal na política monetária, o processo de substituição da Presidência do BANCEN também exige atenção especial, tanto em razão da magnitude da desancorgem das expectativas quanto pelas dúvidas em torno da condução da política monetária pela nova diretoria.												
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira												
	Para o período seguinte, temos a expectativa de continuar identificando oportunidades de alocação para o Fundo, mantendo um tom de otimismo gradual que vem tomando o cenário econômico. Dessa forma, a perspectiva é de que o processo de retomada gradual dos fundamentos e performance dos ativos imobiliários continue fazendo com que a carteira do fundo permaneça saudável, e ainda, que seja possível aumentar o nível de diversificação da carteira com a alocação de novos CRIs, levando a uma maior pulverização de risco para o Fundo (conforme avaliação da Gestora).												
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:												
	Ver anexo no final do documento. Anexos												
6.	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</th><th rowspan="2">Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</th><th rowspan="2">Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</th></tr> <tr> <th>Relação de ativos imobiliários</th><th>Valor (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Não possui informação apresentada.</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>			Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Não possui informação apresentada.			
Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período										
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)												
Não possui informação apresentada.													
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação												
	-												
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes												
	Não possui informação apresentada.												
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes												
	Não possui informação apresentada.												
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:												
	Não possui informação apresentada.												
10.	Assembleia Geral												
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:												
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 11º andar, cj 112 - Itaim Bibi - São Paulo - SP www.hedgeinvest.com.br												
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.												
	Endereço Físico: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 11º andar, cj 112 - Itaim Bibi - São Paulo - SP Eletrônico: dtvm@hedgeinvest.com.br												
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.												
	Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos. Sendo assim, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, os documentos de representação necessários para comprovar poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida ou assinada com utilização dos certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. Na hipótese da convocação/edital prever voto à distância, a participação dos cotistas poderá ocorrer de forma não presencial, por meio de voto eletrônico ou por procuração, de acordo com as regras descritas especificamente na convocação/edital. Em caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicos a cada consulta a ser dirigido pela Administradora a cada cotista, observadas as formalidades previstas na regulamentação em vigor.												
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.												
	O Fundo poderá realizar assembleia por meio eletrônico, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos e prazos previstos em seu edital de convocação e demais documentos relacionados.												
11.	Remuneração do Administrador												
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:												
	O Fundo paga uma taxa de administração correspondente o percentual de 1,02%, incidentes sobre (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo; ou (ii) o valor de mercado das cotas do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, o IFIX, observado que, nos 12 primeiros meses de atividades do Fundo, a Taxa de Administração será de R\$ 10.000,00 mensais.												
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:										
	232.386,91	0,36%	0,35%										
12.	Governança												

12.1	Representante(s) de cotistas					
	Não possui informação apresentada.					
12.2	Diretor Responsável pelo FII					
	Nome:	Maria Cecília Carrazedo de Andrade	Idade:	39		
	Profissão:	Administrador de Empresas	CPF:	34391377837		
	E-mail:	dtvm@hedgeinvest.com.br	Formação acadêmica:	Administração de Empresas EAESP-FGV.		
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00		
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	02/06/2022		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	Hedge Investments	Fevereiro/2017 até a presente data	Sócia e Diretora	Instituição Financeira		
	Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.	Outubro/2006 a Fevereiro/2017	Vice President - Real Estate	Instituição Financeira		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
	Evento		Descrição			
	Qualquer condenação criminal					
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	537,00	230.507,00	35,20%	75,94%	24,06%
	Acima de 5% até 10%	3,00	170.871,00	26,09%		100,00%
	Acima de 10% até 15%	1,00	92.939,00	14,19%		100,00%
	Acima de 15% até 20%					
	Acima de 20% até 30%	1,00	160.578,00	24,52%		100,00%
	Acima de 30% até 40%					
	Acima de 40% até 50%					
	Acima de 50%					
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	22K0016415	aquisição	31/08/2023	4.920.752,09	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	23H1627566	aquisição	23/10/2023	5.023.184,34	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	22K0016415	alienação	30/10/2023	3.993.023,73	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	22K0016415	aquisição	31/10/2023	3.995.246,62	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	22K0016415	alienação	28/11/2023	4.947.742,72	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	22K0016415	aquisição	29/11/2023	4.950.014,33	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	22K0016415	alienação	27/12/2023	4.962.450,27	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	23H1627566	alienação	27/12/2023	5.053.868,42	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	22K0016415	aquisição	28/12/2023	4.964.763,45	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	23H1627566	aquisição	28/12/2023	5.056.341,18	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
	23H1627566	alienação	21/02/2024	5.089.996,71	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA

	23H1627566	aquisição	22/02/2024	5.092.754,07	23/03/2023	HEDGE INVESTMENTS DTVM LTDA
15.	Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	A Política de Fatos Relevantes está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	A Política de Investimentos Pessoais está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	A Política de Exercício de Direito de Voto está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Não aplicável.					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	O Fundo não possui previsão de chamadas de capital.					

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---